



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 342, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE CENTO E VINTE DIAS DE LICENÇA
MATERNIDADE PARA A SERVIDORA KAREN
GOMES DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 120(cento e vinte) dias de licença maternidade para a servidora KAREN GOMES DE SOUZA, Técnica em enfermagem, a partir da data retroativa a 19 de julho de 2021, conforme MI Eletrônico nº 069/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. da Administração